

ON - MEC

stern

MEC

ON



M. E. C. - I. N. E. P.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

1965

Projeto visando o aperfeiçoamen-
to de Professores através de
Bolsas de estudo.

DISTRIBUIÇÃO

C. B. P. E.

CAPEB - FUNDAÇÃO FORD

B. 5

1

PROJETO CAPES/FUNDAÇÃO FORD

1. - Finalidade

Elevação do padrão de ensino e pesquisa, no campo das ciências básicas, pelo aperfeiçoamento de recém diplomados, jovens professores e professores em geral, através de bolsas de estudo:

- a - para estágio nos Centros Nacionais de Treinamento abaixo relacionados;
- b - para estágio no exterior, depois de esgotadas as possibilidades de aperfeiçoamento no Brasil;
- c - para cursos rápidos de atualização, no País, destinados a oferecer aos professores locais a possibilidade de uma permanente renovação dos seus conhecimentos científicos;

2. - Requisitos para candidatura

- 2.1 - ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- 2.2 - possuir diploma de curso superior de escola ou Faculdade em que haja adquirido formação profissional básica em alguma das seguintes matérias:
 - 2.2.1 - Física
 - 2.2.2 - Química
 - 2.2.3 - Biologia
 - 2.2.4 - Genética, Virologia e Patologia
 - 2.2.5 - Matemática
 - 2.2.6 - Geologia
- 2.3 - pertencer ao corpo docente de Instituição de ensino ou grupo de pesquisa, de nível universitário, ou pretender nele ingressar, após os estudos propiciados pela bolsa;
- 2.4 - comprometer-se o candidato, ao terminar o estágio, a prestar serviço à sua instituição de origem pelo menos durante os dois anos que se sucederem ao término da bolsa;
- 2.5 - ter o candidato mantido entendimentos prévios com um Centro Nacional de Treinamento e haver, dêle, recebido resposta favorável ao estágio pretendido;
- 2.6 - após resposta favorável do Centro de Treinamento, ter a candidatura encaminhada à CAPES pela instituição a que presta, ou prestará, serviços;

3. - Seleção de candidatos

- 3.1 - A seleção é feita pela CAPES de acordo com as vagas existentes nos Centros de Treinamento;
- 3.2 - Terão prioridade na seleção os membros efetivos do corpo docente dos Estabelecimentos de Ensino Superior;

4. - Condições das bôlsas

- 4.1 - Os candidatos devem preencher o formulário e assinar o Termo de Compromisso da CAPES;
- 4.2 - A duração das bôlsas, tanto no País como no exterior, é de nove a doze meses, podendo ser prorrogada, conforme o aproveitamento demonstrado pelo bolsista;
- 4.3 - As bôlsas de pós-graduação exigem dedicação exclusiva e regime de tempo integral;

5. - Recursos financeiros

- 5.1 - O pagamento das mensalidades é feito pela CAPES diretamente aos bolsistas, em cheque nominal, quando na Guanabara, e através de ordem de pagamento do Banco do Brasil quando os estudos se desenvolverem em outros Estados;
- 5.2 - As mensalidades das bôlsas, no País, são de Cr\$ 210.000,00; no exterior, US\$ 225 para solteiro e US\$.. 375 para casado;
- 5.3 - as bôlsas, tanto no País como no exterior, prevêem passagem de ida e volta, somente para o bolsista;
- 5.4 - quando o treinamento realizar-se no exterior, o bolsista fará jus, além das mensalidades, às despesas de viagem, matrícula, taxas escolares, auxílio para livros e seguro;
- 5.5 - as bôlsas no exterior serão concedidas a candidatos que tenham se distinguido nos cursos de graduação;
- 5.6 - os Centros Nacionais de Treinamento receberão o equivalente a 1/12 do valor de cada bôlsa concedida aos estudantes em estágio no Centro;
- 5.7 - o ensino nos Centros Nacionais de Treinamento abaixo relacionados é inteiramente gratuito;

6. - Centros Nacionais de Treinamento

Qualquer esclarecimento sôbre programas de estudo os candidatos podem obter dirigindo-se diretamente ao Centro escolhido.

6.1 - Física

- 6.1.1 - Departamento de Física, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo.
Rua Maria Antônia, 294/310 - São Paulo, SP.
- 6.1.2 - Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF),
Av. Wenceslau Brás, 71 - fundos, Rio, GB.
- 6.1.3 - Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) Ministério de Aeronáutica, São José dos Campos, SP.

6.2 - Química

- 6.2.1 - Departamento de Química, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo.
Alameda Glette, 463 - São Paulo, SP.
- 6.2.2 - Escola Nacional de Química, Universidade do Brasil, Rio de Janeiro, GB.

6.3 - Biologia

- 6.3.1 - Instituto de Microbiologia, Universidade do Brasil, Av. Pasteur, 250 - Rio de Janeiro, GB.
- 6.3.2 - Instituto de Biofísica, Universidade do Brasil, Av. Pasteur, 458 - Rio de Janeiro, GB.
- 6.3.3 - Departamentos de Bioquímica, Ministério da Educação e Cultura, Rua Botucatu, 862 - caixa postal 7.144, São Paulo, SP.
- 6.3.4 - Laboratório de Fisiologia Celular - Departamento de Histologia e Embriologia - Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Av. Dr. Arnaldo, s/nº, São Paulo, SP.

6.4 - Genética, Virologia e Patologia

- 6.4.1 - Seção de Fitopatologia, Instituto Agrônomo, Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo.
Av. Barão Itapura, 1.481 - caixa postal 28 - Campinas, SP.
- 6.4.2 - Instituto de Genética da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Universidade de São Paulo, Piracicaba, SP.

6.4.3 - Laboratório de Fisiologia Vegetal, Seção de Geobotânica, Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, Av. Miguel Estefano, s/nº - caixa postal 4.005, São Paulo, SP.

6.5 - Matemática

6.5.1 - Instituto de Matemática Pura e Aplicada, Rua São Clemente, 265, Rio de Janeiro, GB.

6.5.2 - Departamento de Matemática, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, Rua Maria Antônia, 294/310, São Paulo, SP.

6.6 - Geologia

6.6.1 - Departamento de Geologia, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, Alameda Glette, 463, São Paulo, SP.

7 - Administração

A administração do Projeto CAPES/Fundação Ford, que se estenderá por um período de quatro anos, a partir de 1965, encontra-se sob a responsabilidade da CAPES.

Os interessados em conseguir informações adicionais devem dirigir-se ao Diretor de Programas, da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Av. Marechal Câmara, 210 - 9º andar - Rio de Janeiro, GB.